# DECRETO N.º 039/2021

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 PARA VOLTA ÀS AULAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX do artigo 89, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Federal n.° 10.292, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Município de Moema/MG tem o objetivo de elaborar Protocolo de Retorno às Aulas para garantir os direitos à vida, saúde e educação de todas as crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação;

CONSIDERANDO que o momento vivenciado requer cuidados redobrados com a saúde de todas as crianças, servidores da educação e as famílias dos alunos;

CONSIDERANDO que o Município precisa instituir uma comissão de gerenciamento para volta às aulas, que apresentará subsídios que garantam a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da COVID-19 e para garantir os Direitos de Aprendizagem preconizados na Base Nacional Comum Curricular e a reorganização do Calendário Escolar, observando normativos e fatos que surgirão nos próximos meses;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 para Volta às Aulas. Essa Comissão será composta por:

Ednamar Aparecida da Silva Cardoso Assunção – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Presidente;

Denimar Fernandes Rezende – Suplente;

Iara de Oliveira Andalécio Costa – Representante da Saúde – Membro;

Danila Amaral dos Santos – Suplente;

Edna Rita de Cássia – Representante da Assistência Social – Membro;

Silas Pereira Modesto – Suplente;

Edmilson Batista Nunes – Representante da Secretaria de Administração – Membro;

Ihanny Telles Soares de Assis – Suplente;

Viviane Ferreira Santos Resende – Representante dos profissionais e trabalhadores da Educação – Membro;

Helena Antônia Pinto de Oliveira – Suplente;

Talita Assunção Franco Barros – Representante do Conselho Municipal de Educação – Membro;

Kamila da Silva Madeira Pereira – Suplente;

Marina Resende Silva – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Membro;

Gisele Flávia da Silva Cunha – Suplente;

Cleize da Costa Caldeira Silva – Representante das Escolas da Rede Municipal de Educação –Membro;

Lílian Maria Cruz Silva – Suplente;

Érica Silva Assunção – Representante da Rede Estadual de Ensino – Membro;

Beatriz de Oliveira Silva– Suplente;

Silvelena Vieira – Representante das Escolas da Rede Privada – Membro;

Tatiana Rejane Silva – Suplente.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 02 de fevereiro de 2021.

*Alaelson Antônio de Oliveira*

*Prefeito Municipal*